ERRATA Nº 01/2026

EDITAL Nº 006/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS – TEMPORADA 2026/2027

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.064/2026

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, e por meio da Comissão Especial de Trabalho (CET), instituída pela Portaria nº 20.959, de 25 de março de 2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 28.064/2026, torna pública a presente **ERRATA Nº 01/2026**, destinada a retificar e complementar as disposições do Edital nº 006/2026, especialmente quanto à segunda etapa de apresentação da documentação obrigatória para contratação, aos critérios eliminatórios, aos procedimentos de recurso administrativo e à atualização do cronograma constante do Anexo IV.

Art. 1º Ficam acrescentados ao item 11 do Edital nº 006/2026 os seguintes subitens:

11.11. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, destinada à apresentação, conferência e validação da documentação obrigatória para contratação, prevista no item 11.2 deste Edital, possui **caráter eliminatório**, constituindo condição indispensável à efetivação da contratação temporária.

11.12. Os candidatos considerados habilitados na lista preliminar, a ser divulgada em 16 de novembro de 2026, a partir das 15h, deverão encaminhar a documentação obrigatória prevista no item 11.2, em formato PDF, a partir da publicação do referido resultado até as **23h59 do dia 18 de novembro de 2026**, observadas as orientações da Comissão Especial de Trabalho.

11.13. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) deixar de apresentar qualquer documento obrigatório exigido para contratação, ressalvadas as hipóteses de documentos condicionados à situação pessoal do candidato;

b) não encaminhar a documentação dentro do prazo estabelecido no cronograma ou na convocação oficial;

c) apresentar documentos ilegíveis, incompletos, inválidos ou incompatíveis com as exigências editalícias e deixar de regularizá-los no prazo eventualmente concedido pela Administração;

d) deixar de atender às solicitações de esclarecimento ou complementação documental formuladas pela Comissão Especial de Trabalho, dentro do prazo estabelecido;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300350034003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e) apresentar documentação falsa ou adulterada, sem prejuízo das demais consequências legais;

f) apresentar certidão que demonstre impedimento legal para a contratação, após análise fundamentada da Administração, observadas a legislação aplicável e as garantias procedimentais cabíveis.

11.14. As certidões relacionadas no inciso III do item 11.2 são obrigatórias e deverão ser apresentadas dentro do prazo estabelecido, observada sua validade.

11.15. A apresentação de certidão positiva será objeto de análise pela Administração, não implicando, por si só, eliminação automática. Serão consideradas a natureza da ocorrência, a existência de efeitos de certidão negativa, a legislação aplicável e eventual impedimento legal para o exercício da função pública.

11.16. A aprovação ou habilitação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado não assegura a contratação, ficando esta condicionada ao cumprimento integral dos requisitos documentais, legais e admissionais previstos neste Edital.

11.17. A eliminação decorrente da análise da documentação para contratação deverá ser formalmente motivada e comunicada ao candidato, assegurada a possibilidade de manifestação ou recurso administrativo, conforme o cronograma retificado.

11.18. Os candidatos que obtiverem deferimento de recurso referente à primeira etapa após o encerramento do prazo de envio da documentação da segunda etapa deverão ser convocados para apresentação dos documentos obrigatórios, em prazo específico estabelecido pela Comissão Especial de Trabalho, assegurada a igualdade de condições entre os participantes.

Art. 2º O item 9.1 do Edital nº 006/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. A divulgação do resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão em **24 de novembro de 2026**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Aracruz (www.aracruz.es.gov.br), com publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, observados os procedimentos e prazos oficiais de publicação.

Art. 3º O item 11.6 do Edital nº 006/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

11.6. Os exames admissionais serão realizados nos dias **24 e 26 de novembro de 2026**, conforme agendamento e orientações da Administração Municipal. A elaboração dos contratos pelo setor de Recursos Humanos ocorrerá de 26 a 30 de novembro de 2026. A assinatura dos contratos será realizada em 1º de dezembro de 2026, a partir das 13h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, situada na Rua Zacarias Bento Nascimento, nº 167, Centro, Aracruz/ES, ao lado da Escola Chapeuzinho Vermelho, conforme Anexo IV.

Art. 4º Fica retificado o Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar conforme o **Anexo IV – Cronograma Retificado**, integrante desta Errata, observadas as seguintes disposições:

I – A divulgação da lista preliminar de inscritos ocorrerá em 16 de novembro de 2026, a partir das 15h, no site oficial da Prefeitura Municipal de Aracruz.

II – A segunda etapa, destinada ao envio da documentação obrigatória para contratação, ocorrerá de 16 de novembro de 2026, após a publicação do resultado preliminar, até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2026.

III – O período de interposição de recursos referentes à primeira etapa permanecerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2026.

IV – A análise da documentação da segunda etapa ocorrerá de 17 a 19 de novembro de 2026.

V – O resultado da primeira etapa, após a análise dos recursos, será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Aracruz em 19 de novembro de 2026, com publicação no Diário Oficial dos Municípios em 20 de novembro de 2026.

VI – O período para manifestação ou interposição de recurso referente à segunda etapa ocorrerá de 20 a 23 de novembro de 2026, conforme orientações da Comissão Especial de Trabalho.

VII – A divulgação da lista definitiva de habilitados, após análise dos recursos, e a homologação do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão em 24 de novembro de 2026.

VIII – Os exames admissionais serão realizados nos dias 24 e 26 de novembro de 2026.

IX – A elaboração dos contratos ocorrerá de 26 a 30 de novembro de 2026.

X – Permanecem mantidas a data de início da vigência contratual em 1º de dezembro de 2026, o início das atividades nas praias em 2 de dezembro de 2026 e as demais atividades previstas no Cronograma Retificado.

Art. 5º A documentação encaminhada pelos candidatos será submetida à conferência e análise pela Comissão Especial de Trabalho, podendo ser solicitados esclarecimentos ou documentos complementares quando necessários à verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital.

Parágrafo único. A apresentação de documentos complementares não afasta a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos estabelecidos, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela Administração, mediante decisão fundamentada e observada a igualdade de tratamento entre os candidatos.

Art. 6º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 006/2026 que não conflitarem com a presente Errata.

Art. 7º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do Edital original.

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 50.276, de 27/11/2025

Comissão Especial de Trabalho – SALVAMAR
Portaria nº 20.959/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300032003300350034003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **RAFAELA BOLLIS VIEIRA** em **10/11/2026 17:02**
Checksum: **F1BD6E3A39B9D08844D83002E1FF9A68BD883CCAA5BC04A0D6624089DCD75A3F**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **11/11/2026 13:27**
Checksum: **B9BF205205A1C393DD6D261FD10D4DCB600E8D8D9508984539D23CE76D2F0A92**